



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Coronel Kelson

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024.

EMENTA: INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, A “SEMANA MUNICIPAL DO SEGURO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, a “Semana Municipal do Seguro”.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* será celebrado na primeira semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º. A Semana Municipal do Seguro objetiva:

- I – Disseminar a cultura securitária e de gestão de riscos;
- II – Estimular a criação e a divulgação de políticas públicas que promovam maior confiabilidade e qualidade aos serviços de seguro prestados ao consumidor;
- III – Valorizar os profissionais que trabalham na área;
- IV – Conscientizar a população sobre os benefícios do seguro para garantir a proteção dos bens materiais e imateriais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Coronel Kelson**



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Kelson", is overlaid on a blue oval. Below the signature, the name "CORONEL KELSON" is printed in a bold, black, sans-serif font.

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Coronel Kelson**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como o desiderato esclarecer e incutir na sociedade a cultura securitária, a fim de garantir um instrumento de garantia e gestão de riscos de perdas materiais e imateriais.

Com efeito, o segmento de seguros é de indubitável importância perante a economia paraibana, tendo alcançado patamar de movimentação de centenas de milhões de reais, inclusive com grande parte dessa pecúnia paga a título de indenização, resgate de previdência e benefícios etc.

Para fins de exemplificação, Na Paraíba, foi arrecadado no período de janeiro a dezembro/2023 R\$ 2,58 bilhões em prêmio de seguros, além de, nesse mesmo período, foi devolvido a sociedade em forma de indenização, benefícios e sorteios R\$ 602,4 milhões.

Atualmente, há em nosso Estado 919 Corretores de Seguros (Pessoas Físicas e Jurídicas) com código ativo junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, sendo que em torno de 60% à 70% atuam na grande João Pessoa.

Em termos reais, o mercado de seguros contribui decisivamente para o desenvolvimento da economia e da sociedade. A atuação do ramo engloba diversas naturezas de serviços proporcionados com valor e competitividade, contribuindo para a geração de emprego, renda e tributos dentro de uma ampla rede de distribuição, com uma colaboração maciça para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Coronel Kelson**

O mercado de seguros está em constante crescimento e tem como base ofertas de produtos com qualidade e tecnologia para o consumidor e toda sociedade.

Nesse teor, faz-se necessário que o Poder Público promova o devido reconhecimento e fortaleça a cultura securitária para que garanta uma maior segurança dos municípios, trazendo benefícios de diversas naturezas.

Na certeza de que os pares, nesta Casa Legislativa, compreenderão a importância do projeto de lei, rogo pela discussão e aprovação da presente pretensão legislativa.

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Kelson", is placed over a light blue rectangular background.

CORONEL KELSON

Vereador